



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 037/96

Várzea Grande, 08 de Agosto de 1.996

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
VALOR DE R\$ 685.000,00  
(SEISCENTOS E OITENTA E  
CINCO MIL REAIS), EM FAVOR  
DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE  
VÁRZEA GRANDE”

O Prefeito Municipal de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, do Art. 69 da Lei Orgânica do Município.

## DECRETA :

Art. 1º - Fica aberto em Favor da Fundação de Saúde de Várzea Grande, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 685.000,00 (SEISCENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS), destinado ao reforço das Dotações Orçamentárias conforme discriminação abaixo :

| PROJETO | NAT. DE DESPESAS | VALOR      |
|---------|------------------|------------|
| 2001    | 3111             | 650.000,00 |
| 2001    | 3113             | 35.000,00  |

Art. 2º - Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão das anulações conforme discriminação abaixo :

| PROJETO | NAT. DE DESPESAS | VALOR      |
|---------|------------------|------------|
| 1001    | 3120             | 8.000,00   |
| 1001    | 4120             | 15.000,00  |
| 1005    | 4110             | 50.000,00  |
| 1005 -  | 4120             | 30.000,00  |
| 1006    | 4120             | 100.000,00 |
| 2001    | 3120             | 456.600,00 |
| 2002    | 3280             | 8.400,00   |

VÁRZEA GRANDE



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

|      |      |           |
|------|------|-----------|
| 2002 | 4120 | 15.000,00 |
| 2002 | 3132 | 2.000,00  |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, 08 de Agosto de 1.996.

  
**NEREU BOTELHO DE CAMPOS**  
Prefeito Municipal